



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE ARQUIVOLOGIA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 01/2017

A Universidade Estadual da Paraíba, através da Coordenação/Chefia Departamental do curso de Arquivologia, do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas (CCBSA – CAMPUS V), no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015**, de 6 de dezembro de 2015, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4º da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de **01 VAGA** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO**.

Das Vagas

As vagas correspondentes ao processo seletivo estipulam-se da seguinte forma:

- a) 1 (uma)** vaga para a área de **GESTÃO DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA** (regime de trabalho **T40**) para os seguintes componente curriculares: *Gestão de Instituições Arquivísticas (12h semanais – Manhã e Noite); Arquivos Permanentes (4h semanais – Manhã); Diplomática (4h semanais – Manhã); Gestão de Documentos II (4h semanais – Manhã).*

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro) meses, variável, conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Área	Formação Acadêmica
<i>Gestão da Informação Arquivística</i>	Graduação em Arquivologia, com Mestrado em qualquer área.

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento (Rua: Horácio Trajano, S/N, Cristo Redentor, João Pessoa – PB), de acordo com o conteúdo de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **de 14 a 18 de agosto de 2017**, nos horários de **08h às 11h** e das **19h às 21h**.

Homologação das inscrições: **dia 21 de agosto de 2017**.

Prazo para recurso: **até o dia 23 de agosto de 2017**, nos horários de **08h às 11h** e das **19h às 21h**.

Dos Documentos Exigidos para Fins de Inscrição

Para fins de inscrição, os candidatos deverão apresentar as seguintes cópias das condições/documentos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com Visto Permanente ou Temporário de Trabalho.
- Apresentar RG, CPF, Título de Eleitor, com comprovante das quitações eleitorais e título de reservista para os candidatos do sexo masculino.
- Apresentar comprovante da titulação exigida no edital.
- Apresentar *Curriculum Lattes*, acompanhado de documentação comprobatória na mesma ordem sequencial do Curriculum.
- Os diplomas deverão ser devidamente registrados (se nacionais) ou revalidados (se estrangeiros).
- No caso de diplomas ainda em processo de registro, serão aceitos documentos que comprovem a conclusão do curso.
- É vedada a inscrição condicional ou extemporânea (não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição).

OBS: As comprovações das cópias dos documentos deverão ser apresentadas em forma legível, com apresentação dos originais ou cópias autenticadas. Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Dos Documentos Necessários para Fins de Contrato

Para fins de contrato, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, do Cadastro de Pessoa Física, da Cédula de Identidade, do Passaporte (para Estrangeiro), do Título de Eleitor e comprovação de quitação, do Certificado de Reservista (sexo masculino), da página que contém o número de série da Carteira de Trabalho e o verso dela, do PIS/PASEP, do Comprovante de residência com o CEP, do Registro Civil de dependentes;
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para ocupação do cargo com validade nacional;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho;
- Foto 3x4 em meio digital.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (**05**) apresentados neste edital, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Arquivologia, no dia **24 de agosto de 2017**, às **08:00h**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes legais.

A prova didática ocorrerá no dia **25 de agosto de 2017**, às **08:00h** e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Os pontos da prova didática estão informados no **Anexo** (regime T40).

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015**, que consta de:

- Título de graduação;
- Título de pós-graduação;
- Atividade de magistério ou afins;
- Trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- Outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos critérios de desempate

Em caso de empate técnico entre candidatos, serão considerados os seguintes critérios, em ordem sequencial:

- a) **Prova Didática**
- b) **Prova de Títulos**
- c) **Idade do candidato mais velho**

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Coordenação do Curso de Arquivologia, impreterivelmente até o dia **28 de agosto de 2017**.
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá (ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade.
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital.
4. O regime de trabalho é **T40** (até 20 horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015** e **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010** e seu Anexo I.
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e noite, respeitando à legislação acima citada.
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

João Pessoa, PB, 07 de agosto de 2017.

Profa. Ma. Esmeralda Porfírio de Sales
Coordenadora do Curso de Arquivologia

ANEXO

PONTOS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL 01/2017

ÁREA DO CONCURSO: GESTÃO DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA

REGIME: T 40

1. As correntes teóricas de Arquivologia e suas repercussões no que fazer Arquivístico.
2. A Classificação e avaliação de documentos com ênfase na elaboração e aplicação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos.
3. A gestão arquivística de documentos digitais, características e normas da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do CONARQ.
4. A Legislação Arquivística e a gestão de Instituições Arquivísticas.
5. Os arquivos permanentes, as normas de descrição arquivística e os instrumentos de pesquisa.